Porque quem manda hoje no Brasil, quem governa o Brasil hoje é essa banca financeira. E, aí, houve um pensamento único e uma união do Legislativo com o Executivo e, até mesmo, com o Supremo Tribunal Federal, para que a pauta fosse garantida, fosse votada hoje. Sr. Presidente, isso é lamentável. A Assembleia Legislativa se omitiu completamente.

Não posso deixar de registrar nossa indignação com a resistência do governo em não colocar em votação aqui os projetos que estamos há muito tempo tentando votar, os dois projetos: tanto o projeto dos servidores da Defensoria Pública quanto o dos servidores do Ministério Público.

Esses dois projetos são importantes e nós estamos tentando votá-los aqui. Até agora há uma obstrução sistemática do governo. A liderança do Governo diz que o governo não autoriza a aprovação porque não tem dinheiro. Essa é a mesma cantilena diabólica da falta de recursos, que nós não engolimos, não acreditamos, até porque esse mesmo governo que diz que não tem dinheiro para os servidores tem dinheiro para os grandes frigoríficos, para as avícolas, para a Ambev, para setores do agronegócio.

Então, muito dinheiro é canalizado para os setores empresariais por meio dos benefícios fiscais, por meio das isenções fiscais. Então, há dinheiro, sim, e todos estão disputando dinheiro do Orçamento.

Nós estamos em obstrução ao orçamento porque defendemos a aprovação imediata dos dois projetos: do Projeto de lei nº 58 e do Projeto de lei nº 64. Sr. Presidente, essa é a nossa reivindicação, porque são dois projetos importantes, que já estão aqui na pauta há um bom tempo.

Estamos recebendo aqui servidores do Ministério Público e da Defensoria Pública. É inconcebível que esses projetos não tenham ainda sido aprovados. Como a Assembleia Legislativa se curva aos interesses do Poder Executivo, do governo Alckmin.

A Assembleia Legislativa tem que ter sua independência e votar os projetos. Se votamos o Orçamento, podemos, também, votar os projetos dos servidores, até porque nós - nosso mandato e outros - apresentamos emendas ao Orçamento para garantir o pagamento do reajuste, tanto dos servidores da Defensoria quanto dos servidores do Ministério Público.

Então, gostaria de fazer essa intervenção neste momento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Em votação o projeto, salvo emendas.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pela liderança da Minoria e passo meu tempo ao nobre deputado João Paulo Rillo.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para encaminhar a votação pela liderança da Minoria, tem a palavra o nobre deputado João Paulo Rillo.

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, todos aqueles que acompanham esta sessão em que estamos discutindo o Projeto de lei nº 40 que diz respeito ao condicionamento de 40% do fundo da Defensoria para a assistência Judiciária.

Já fizemos esse debate na semana próxima passada, vou voltar a esta tribuna pois estou inscrito para falar no Projeto de lei nº 25, para debatê-lo, vou me ater a este tema, depois a deputada Beth Sahão deve falar em nome da bancada do PT. Estou encaminhando pela bancada da Minoria, e vou antes de me posicionar dizer que a bancada do PT tomou a decisão de verificar a votação, o que é saudável e de praxe da nossa atuação no Parlamento, e vai liberar a bancada em relação ao projeto. Ou seja, como não é um projeto de fundo ideológico e estrutural, a bancada achou por bem liberar os deputados. Então, cada deputado vai votar de acordo com o seu conceito, com aquilo que ele formou de opinião em relação ao projeto. Aproveito para me posicionar.

Primeiro que não se trata de ser contra a OAB. Como eu disse na semana passada, muito pelo contrário. Reconhecemos a importância dessa instituição para a democracia brasileira. Não se trata de ser contra qualquer tipo de convênio. Quem determina isso e terá autonomia mesmo com esse projeto de estabelecer os convênios é a Defensoria. Trata-se de ser contra uma ingerência que entendemos inconstitucional. Não cabe ao Governador, não cabe a esta Casa determinar, interferir na autonomia da Defensoria condicionando parte de seu Orçamento para convênio, seja com a OAB, seja com qualquer outra instituição. Entendemos que pela estrutura da Defensoria hoje, que ao meu ver poderia e deveria ser muito maior, não consegue atender à demanda da advocacia gratuita da assistência judiciária chamada no Estado todo. Portanto, o convênio torna-se obrigatório com ou sem lei. Uma vez que cabe à Defensoria garantir advocacia gratuita e ela não consegue, obviamente que ela se torna obrigada a fazer o convênio. Não concordamos com o chamado calote, talvez o nome não seja adequado, mas o não pagamento, oposição, não cumprimento por parte da Defensoria em relação aos advogados cadastrados na OAB. Não concordamos. Mas vale salientar se a Defensoria não pagou à época não por que deu um calote, porque não quis pagar, mas porque não tinha recurso e fez uma opção administrativa de gestão à época. O Governador, tendo ciência da crise, poderia ter feito a sua parte e ter complementado o seu Orçamento e garantido o pagamento aos advogados, embora não concordamos com o que foi feito. No entanto, aqui eu expresso uma posição pessoal que deve ser de parte da bancada, outra parte talvez não, que somos contra essa ingerência. E eu vou dar aqui algumas informações para essa reflexão.

Primeiro, é da natureza da criação, é da origem da Defensoria lutar para que amplie cada vez mais a sua defesa. Vale dizer longe de qualquer desmerecimento aos advogados dativos que é impossível não reconhecer a qualidade da Defensoria. Não porque o advogado dativo não tenha a mesma qualidade, é porque são naturezas distintas. Muitas vezes ele está no começo de carreira, sem poder se dedicar plenamente. Ele não vai fazer da sua vida uma advocacia eterna pela assistência judiciária, diferentemente do defensor, que é uma função de carreira, que é concursado, que tem todas as condições de estudar cada vez mais, de formular. Nós estamos vendo diversas jurisprudências, diversos conceitos ganhos, êxitos judiciais importantes e progressistas no Brasil. Eles são frutos da capacidade, das condições que a Defensoria cria para que o defensor faça o seu estudo, faça a sua defesa e elabore cada vez mais.

Outro dado importante: posso não ter precisão nos números, mas estudando e conversando, parece-me que 80% das causas cíveis são resolvidas de maneira extrajudicial. O que significa isso? Que é uma tendência moderna, uma tendência correta você não judicializar tudo, você diminuir a demanda. Isso é moderno. Quanto mais entendimentos de cidadania promovermos, muito melhor. Oitenta por cento das causas cíveis assumidas pelos defensores são resolvidas de maneira extrajudicial, diferentemente de um convênio, deputado Curiati, nosso decano, que foi homenageado ontem - aproveito para reforçar a homenagem -, diferente do advogado da Assistência, que só recebe se entrar com ação, se virar uma causa, se virar um processo. Então, isso já mostra a natureza.

É muito desleal quando alguém estimula um advogado a ligar para um deputado e falar "nossa, vocês estão contra os advogados, são contra os advogados dativos, são contra nós recebermos, termos nosso trabalho digno". É claro que não. Só que, em que pese o desgaste eleitoral, nós somos eleitos para ter posição, para ter coerência e para ter coragem de ter posicionamento, em que pese desagradar um ou outro. Cabe a mim fazer a defesa da Defensoria, a defesa dos servidores da Defensoria e a defesa dos defensores públicos, com a consciência de que nós estamos no caminho certo. A saída é cada vez mais por uma assistência judicial de defesa de qualidade, de muita qualidade.

Repito, não que os advogados não tenham. Em muitos casos pode ser que o advogado tenha até um melhor preparo naquela causa, mas tem uma natureza, ele não está em uma carreira, diferentemente do servidor público, que está em uma carreira, tem um preparo, tem todo um arcabouço, uma estrutura para melhor fazer a defesa, dedicado a essa advocacia, a esse tipo de trabalho.

Portanto, trata-se disso. É por isso que eu, particularmente, vou votar contra o Projeto 40, porque votar contra o 40 não é votar contra a OAB, diferentemente de quem está falando isso, espalhando de maneira leviana, porque o convênio está garantido, os convênios vão continuar. Tenho certeza de que depois do desgaste que aconteceu, do não pagamento, isso não se repetirá mais. Valeu para alguma coisa, cá estamos debatendo isso de maneira muito civilizada. Mas não concordo com essa ingerência, considero inconstitucional e não considero correta.

Nós temos que lutar pela autonomia e pela possibilidade de ampliação, cada vez mais, da Defensoria. O Projeto 40 vai na contramão disso, ele choca com esse interesse. Disse aqui pelos motivos, por exemplo, que acabei de dar, sobre a judicialização. O advogado só recebe quando ele entra com a ação, ou seja, se cai uma causa, uma demanda na mão dele que ele possa resolver de maneira extrajudicial, ele não terá o interesse em fazer isso, embora as resoluções extrajudiciais tenham que ser interesse de todos nós, tem que ser o interesse da sociedade. Então, percebe-se que tem contradições sobre isso. Por isso que eu não defendo amarras, não defendo engessamento na Defensoria Pública, defendo a sua liberdade e autonomia. Compreendo que o Projeto 40 não proporciona isso, muito pelo contrário, mas, obviamente, vamos respeitar cada posição de cada deputado.

Não poderia descer da tribuna sem, mais uma vez, dizer que a bancada do PT tomou a seguinte posição, vai pedir a verificação de votação, que é correto, é regimental, e vai liberar a bancada em relação ao projeto. Cada deputado vota de acordo com a consciência formada. Depois eu vou retornar a esta tribuna para falar sobre o 25 e vou aproveitar para falar sobre o 58 e para dialogar com os trabalhadores, os servidores da Defensoria também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Quero anunciar a presença do nobre deputado Cândido Vaccarezza, que foi deputado estadual, deputado federal. Solicito ao colega uma calorosa salva de palmas. (Palmas.)

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PT.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para encaminhar a votação pelo PT, tem a palavra a nobre deputada Beth Sahão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nobre deputado Cândido Vaccarezza, que foi deputado conosco nesta Casa, funcionários desta Casa, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos que nos acompanham pelas galerias, antes de iniciar a fala a respeito do projeto da Defensoria e da OAB, quero fazer uma referência muito especial ao deputado Antonio Salim Curiati.

Hoje S. Exa. foi, de forma justa, homenageado por esta Casa. Eu senti muito de não estar presente em sua homenagem, mas quero aproveitar este momento para felicitá-lo, para cumprimentá-lo. Vossa Excelência é uma pessoa muito querida de todos nós, e foi muito merecedora essa homenagem que V. Exa. recebeu da Assembleia Legislativa.

Aceite meus votos também, meus cumprimentos, meus parabéns. Vossa Excelência dignifica esta Casa, nobre deputado Antonio Salim Curiati.

Nós estamos aqui fazendo esta discussão, e é sempre bom reiterar um fato. Eu gosto de remeter à legislatura de 2003 a 2006. Por quê? Porque foi nessa legislatura que o debate sobre a implantação da Defensoria esquentou nesta Casa.

É sempre bom lembrar, refrescar a memória de todo mundo. Nós não tínhamos Defensoria no estado de São Paulo. O estado de São Paulo foi o último estado a implantar a Defensoria Pública.

A bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa foi fundamental para que isso acontecesse. Nós lutamos muito para a implantação da Defensoria Pública, porque entendemos que o trabalho da Defensoria é importantíssimo para a população, para a população indefesa, carente, de baixa renda, para os pobres, para os oprimidos, para as minorias, para aquelas pessoas que são vítimas do preconceito, da intolerância, da discriminação.

Sabemos de tudo isso e defendemos isso tudo em nosso dia a dia, no cotidiano das nossas atividades públicas e parlamentares.

Estamos aqui discutindo também o papel importante da OAB. Sabe por que eu digo isso? Porque temos centenas de cidades em nosso Estado que, infelizmente, não têm a Defensoria Pública para fazer a assistência jurídica, a assistência judicial.

Nós não podemos deixar as pessoas sem essa assistência, também temos que ter essa responsabilidade. O deputado João Paulo Rillo, que fala sobre a ingerência sobre o Orçamento está correto, sob esse ponto de vista. Mas eu fico me perguntando: como ficam as pessoas que moram em Borborema, em Elisiário, em Catanduva, minha cidade, que não tem defensor público, uma cidade de 120 mil habitantes?

Essa defesa é feita pelo convênio estabelecido pela OAB. Eu reconheço que esses recursos poderão fazer falta para a Defensoria Pública, na medida em que eles vão sendo retirados do fundo da Defensoria. No entanto, nós precisamos, em um momento posterior, encontrar novas alternativas orçamentárias para poder suprir essa despesa com a assistência jurídica da OAB.

O que nós não queremos é diminuir, de maneira nenhuma, o excelente trabalho prestado pelos defensores públicos do estado de São Paulo. Nós sabemos da sua formação refinada, sabemos da importância do seu trabalho. Sabemos como eles são preparados para executar essas tarefas.

No entanto, as duas questões não podem ser concorrentes. Elas devem se somar, porque quem está no meio disso tudo é a população pobre deste Estado. É a população carente deste Estado, aquela que não tem dinheiro para pagar advogado particular. Esta população não pode ficar sem essa assistência. Na bancada do Partido dos Trabalhadores, este projeto deu muita discussão, provocou muitos debates porque a nossa bancada, modéstia à parte, é composta por pessoas que têm formação, que têm consciência, que têm compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo da população que mais precisa. Por isso chegamos a esta conclusão. Esta conclusão não é minha. Essa conclusão é do coletivo da bancada. Nesse sentido, o deputado João Paulo Rillo já colocou: a bancada está liberada para votar de acordo com suas convicções pessoais. Eu, particularmente, votarei a favor deste projeto porque o dia em que tivermos defensores públicos trabalhando em todos os municípios do estado de São Paulo aí, sim, poderemos suspender esse convênio. Por ora, a carência é enorme.

Então, quero dizer a vocês que estão nos ouvindo: e aí, não votamos e deixamos essa população órfã de qualquer assistência, de qualquer controle nesse sentido? Não queremos isso. O Estado tem obrigação de oferecer uma assistência jurídica de qualidade e gratuita. Claro que problemas poderão existir no exercício das tarefas dessa assistência, mas estaremos atentos e caso seja necessário, apresentaremos um novo projeto para que essa relação seja aprimorada. O que não podemos permitir é que essas pessoas fiquem sem assistência. Por isso chegamos a uma conclusão muito sensata na bancada. Havia quem quisesse votar a favor e quem quisesse votar contra. Portanto, nada mais correto do que liberar a bancada - e aqui falo em nome da bancada - para que cada um votasse de acordo com suas convicções, de acordo com sua consciência, de acordo com aquilo que considera correto. O que está em jogo neste momento é a população e é para ela que estamos trabalhando, é por ela que temos de votar com responsabilidade. Este projeto pode ter imperfeições, mas antes tê-lo do que não disponibilizar nenhum tipo de assistência a essa população que fica pelo interior do Estado pedindo pelo amor de Deus para alguém poder assisti-la em determinadas causas. Daí a importância desse convênio.

Lembro-me bem de quando trabalhava numa organização não governamental como psicóloga voluntária. A organização já tinha um convênio firmado com a OAB para que pudéssemos dar assistência às mulheres vítimas de violência, mulheres pobres vítimas de violência. Vocês vejam que não atende só causas comuns e econômicas, pelo contrário. Atende questões comportamentais, questões de preconceito, onde a vítima pode ser a comunidade LGBT, onde as vítimas podem ser as mulheres, onde as vítimas podem ser os negros. Eu também reconheço o papel extraordinário da Defensoria, volto a afirmar. A bancada do Partido dos Trabalhadores luta pela Defensoria Pública e estamos atentos para melhorar. Agora mesmo estamos discutindo com o relator do Orçamento a possibilidade de serem chamados 69 defensores aprovados em concurso público, que serão deslocados para áreas onde não há esse tipo de atendimento. Mas 69 só não bastam. Precisaremos de mais. Enquanto isso não acontece, ficamos com o convênio estabelecido junto à OAB.

Portanto, a bancada do Partido dos Trabalhadores está liberada para votar como desejar neste PL 40.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Em votação o projeto salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT - Sr. Presidente, regimentalmente solicito uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Esta Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem favoráveis deverão registrar o seu voto como "sim", os que forem contrários deverão registrar o seu voto como "não".

* * *

- É iniciada a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

* * *

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SD - Sr. Presidente, a preocupação é se dará tempo de votar.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sr. Presidente, caso avance esse processo de votação após as 19h, obrigatoriamente temos que concluir o processo de votação?

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Iniciado o processo de votação, temos que concluí-lo de qualquer maneira.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Não podemos passar das 19 horas?

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Não se pode interromper o processo de votação já iniciado.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, 10 minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2016, de autoria da deputada Defensoria Pública do Estado. Altera a Lei Complementar nº 988, de 2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado. Parecer nº 1299, de 2016, da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Parecer nº 1300, de 2016, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto com emenda. Emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 1349, de 2016, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favorável à emenda.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 608, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 11.331, de 2002, que dispõe sobre os emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Com 7 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PSOL.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PMDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PMDB.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PT.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - PV - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PV está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PV.

O SR. ANDRÉ DO PRADO - PR - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PR está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PR.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do DEM está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do DEM.

O SR. MILTON VIEIRA - PRB - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PRB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PRB.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PP está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PP.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PPS está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PPS.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PSDB.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PSC está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PSC.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PPS está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PSD.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, participaram do processo de votação 72 Srs. Deputados: 69 votaram "sim", dois votaram "não" e este deputado na Presidência, resultado que dá por aprovado o item 1 da Ordem do Dia.

Em votação as emendas de 1 a 3. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência adita à Ordem do Dia os seguintes projetos que tramitam com urgência constitucional: PLC nº45/16 e PL nº 871/16.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje e aditamentos anunciados, lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje 10 minutos após o término desta sessão.

Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 03 minutos.

* * *

13 DE DEZEMBRO DE 2016
54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidentes: FERNANDO CAPEZ
e MARIA LÚCIA AMARY

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Abre a sessão.
2 - CAMPOS MACHADO
Solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, por acordo de lideranças.
3 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Defere o pedido e suspende a sessão às 19h10min, reabrindo-a às 19h14min.
4 - TEONILIO BARBA
Para Questão de Ordem, questiona a legalidade de o secretário de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo, Marcos Antonio Monteiro, ter sido representado pelo secretário adjunto da pasta em reunião de prestação de contas, nesta Casa.
5 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Afirma que responderá em momento oportuno.
6 - JOÃO PAULO RILLO
Para Questão de Ordem, coloca em dúvida a não obrigatoriedade da presença do secretário de Planejamento e Gestão do Estado para prestação de contas.
7 - VAZ DE LIMA
Para comunicação, esclarece sua interpretação em relação à possibilidade de substituição do secretário naquele momento.
8 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Defende o posicionamento do deputado Vaz de Lima. Acrescenta que na ausência de norma expressa, aquele deputado usara de sua discricionariedade.
9 - CARLÃO PIGNATARI
Para comunicação, informa que deve elaborar Questão de Ordem sobre o mesmo assunto.
10 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Convoca sessão extraordinária para 14/12, às 10 horas.
11 - CAMPOS MACHADO
Para comunicação, discorda da atitude do deputado Vaz de Lima durante reunião de prestação de contas do secretário de Planejamento e Gestão do Estado.
12 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Coloca em discussão o PLC 25/16.
13 - BETH SAHÃO
Discute o PLC 25/16 (aparteada pelo deputado Jorge Caruso).
14 - MARIA LÚCIA AMARY
Assume a Presidência.
15 - MARCIA LIA
Discute o PLC 25/16.
16 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Discute o PLC 25/16.
17 - CARLOS GIANNAZI
Para comunicação, faz apelo a seus pares para que votem imediatamente o projeto em tela, relativo à Defensoria Pública do Estado.
18 - CARLOS BEZERRA JR.
Para comunicação, faz coro às palavras do deputado Carlos Giannazi.
19 - CARLOS NEDER
Discute o PLC 25/16 (aparteado pelo deputado José Zico Prado).
20 - JOÃO PAULO RILLO
Discute o PLC 25/16 (aparteado pelo deputado Jorge Caruso).
21 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY
Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PLC 25/16, salvo emendas. Coloca em votação e declara aprovada a emenda com parecer favorável da Comissão de Finanças. Coloca em votação e declara aprovada a emenda nº 1. Convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje, um minuto após o término desta sessão. Coloca em discussão o PL 608/16.
22 - CAMPOS MACHADO
Solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, por acordo de lideranças.